

REGRAS DO CONCURSO "PLAY OF THE MONTH"

§ 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este documento (doravante: "**Regras**") descreve os termos e condições do concurso "Play of the Month" (doravante: "**Concurso**").
2. Dentro do Concurso, convidamos você (doravante: "**Concorrente**") a criar e enviar um vídeo ("**Vídeo**") de alguma jogada interessante que você fez em GWENT: The Witcher Card Game ("**Gwent**"). Sua reação espontânea seria uma atração adicional do Vídeo. Os prêmios serão dados aos Concorrentes com os vídeos mais interessantes de um determinado mês.
3. O Concurso está aberto para Concorrentes do mundo todo.
4. O Concurso é organizado por nós, a empresa CD PROJEKT S.A., com seu escritório registrado em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa, registrado pelo Tribunal Distrital de Varsóvia em Varsóvia, 13º Departamento Comercial do Registro da Justiça da Polônia, sob o número KRS 0000006865 do Registro da Justiça da Polônia, número de identificação tributária NIP 7342867148, número estatístico REGON 492707333; capital social de PLN 96.120.000,00, completamente integralizado (doravante: "**nós**" ou o "**Organizador**").

§ 2

QUEM PODE PARTICIPAR?

1. Você pode participar do Concurso se:
 - a. você tiver pelo menos 18 anos de idade no dia de entrada no Concurso e tiver total capacidade jurídica, isto é, puder realizar negócios jurídicos de forma independente, incluindo contratos vinculativos, de acordo com sua legislação local, ou
 - b. você tiver de 13 a 18 anos de idade no dia de entrada no Concurso, e seu pai ou guardião tiver examinado estas Regras e aprovado sua participação no Concurso, e
2. Você não pode participar no Concurso se for um funcionário do Organizador ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade, ou parente próximo de algum desses funcionários.

§ 3

QUANDO ACONTECERÁ O CONCURSO?

1. O Concurso começa em 11 de agosto de 2017 e continuará até ser cancelado pelo Organizador.
2. Os Vídeos podem ser enviados a partir do 1º dia de cada mês, a partir de 00:00 UTC. Os envios para um determinado mês serão aceitos até o último dia do mês, até 23:59 UTC. Vídeos enviados após esse período serão tratados como enviados para o mês seguinte.
3. Os resultados serão anunciados durante a "Play of the Month", que será publicada até o último dia do mês após o mês da aceitação dos envios.

§ 4

COMO PARTICIPAR?

1. Para participar, grave uma jogada interessante que você fez durante um jogo de Gwent.
2. O trecho de Vídeo contendo a jogada não pode passar de 1 min 30 s. O Vídeo deve ser compartilhado como um link de um vídeo no YouTube ou Twitch.
3. Envie para nós (o Organizador) o link do Vídeo usando um formulário disponível no seguinte endereço: playgwent.com/POTM



4. Cada Concorrente pode enviar apenas 1 (um) Vídeo por mês. Em caso de envio de vários Vídeos, apenas o último será aceito.
5. O Organizador reserva-se o direito de rejeitar o envio de um Concorrente se:
 - a. o Vídeo puder ser considerado racista, xenofóbico, sexista, difamatório, ofensivo ou ilegal de qualquer outra maneira;
 - b. o Organizador tomar conhecimento de que o Vídeo enviado foi feito antes do dia do início do Concurso, como observado no item 3.1 acima.

§ 5

COMO SERÃO ESCOLHIDOS OS VENCEDORES?

1. Os envios ganhadores de cada mês serão selecionados pelo Comitê do Concurso, composto por Paweł Burza (Especialista de Comunidade) e Michał Dobrowolski (Designer Sênior de Jogabilidade), até o 5º dia do mês seguinte.
2. O Comitê do Concurso escolherá os Vídeos vencedores com base na jogada mais interessante e na reação mais espontânea do Concorrente.
3. A decisão do Comitê do Concurso é definitiva.
4. Todos os meses, o Comitê do Concurso premiará de 1 (um) a 3 (três) Concorrentes com os Vídeos mais interessantes.
5. O Organizador reserva-se o direito de dar outros prêmios especiais a seu exclusivo critério.

§ 6

QUAIS SÃO OS PRÊMIOS?

1. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:
 - a. Primeiro prêmio – 15 barris e 1600 unidades de pó de meteorito em Gwent;
 - b. Segundo prêmio – 7 barris e 800 unidades de pó de meteorito em Gwent;
 - c. Terceiro prêmio – 2 barris e 400 unidades de pó de meteorito em Gwent.
2. Os prêmios serão dados aos vencedores adicionando-os diretamente à conta do jogador (PC e PS4™) ou fornecendo uma chave de ativação (Xbox One), dependendo da plataforma escolhida pelo vencedor.
3. Todos os vencedores serão informados sobre os resultados do Concurso por e-mail. Após receber essa informação, cada vencedor terá 7 (sete) dias para declarar se aceita o prêmio. Se um Concorrente não responder à mensagem no prazo ou recusar aceitar o prêmio, nós reservamos o direito de dar o prêmio para outro Concorrente ou não conceder esse prêmio em particular.

§ 7

OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO CONCORRENTE

1. Ao realizar o envio, você (como Concorrente) confirma que atende aos requisitos definidos nas Regras.
2. Ao enviar o Vídeo, você declara que:
 - a. o Vídeo enviado é obra original sua,
 - b. seu Vídeo não infringe nenhum direito e não está onerado com direitos de qualquer terceiro,
 - c. você não tem nenhuma limitação para licenciar ou transferir os direitos autorais do seu Vídeo,
 - d. o Organizador pode publicar o Vídeo sem a obtenção de licenças adicionais.
3. Ao realizar o envio, você concorda que se você ganhar o Concurso, o Organizador pode usar seu ID de usuário do Fórum nos anúncios dos resultados do Concurso durante o programa "Jogada do Mês" ou em qualquer outro material promocional aplicável ao Concurso.

§ 8

DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DE PUBLICIDADE

1. Nós (o Organizador) declaramos que temos direitos exclusivos, integrais, patrimoniais e livres de ônus do videogame "Gwent" como um todo, assim como seus componentes criativos individuais, e não temos nenhuma limitação em licenciar os direitos autorais do conteúdo do jogo, sob as seguintes condições.



2. Permitimos que Você (o Concorrente) use o conteúdo de "Gwent" para criar o Vídeo. Apesar dessa aprovação, nós reservamos todos os direitos ao videogame "Gwent" como um todo, assim como todo o seu conteúdo.
3. Ao enviar o formulário de registro, Você (o Concorrente) concede a nós (o Organizador) uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e sem royalties para usar o Vídeo para fins do Concurso, incluindo a disponibilização do vídeo para os membros do Comitê do Concurso. Esta licença cobre as seguintes formas de exploração:
 - a. produção de cópias do Vídeo usando gravação magnética, técnicas digitais e quaisquer sistemas informatizados,
 - b. colocação das cópias do Vídeo em circulação ou seu empréstimo,
 - c. disponibilização do Vídeo aos membros do Comitê do Concurso ou a outros envolvidos no Concurso, de forma a permitir que acessem o Vídeo num local e momento por eles selecionado.
4. Você (o Concorrente) concede a nós (o Organizador) uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e sem royalties para usar o Vídeo publicando-o no programa "Jogada do Mês". Esta licença cobre as seguintes formas de exploração:
 - a. produção de cópias do Vídeo usando gravação magnética, técnicas digitais e quaisquer sistemas informatizados,
 - b. colocação das cópias do Vídeo em circulação ou seu empréstimo,
 - c. exibição pública, retransmissão, propagação e repropagação do vídeo, além de disponibilização do Vídeo ao público de forma a permitir que indivíduos acessem o Vídeo num local e momento por eles selecionado.
5. Por meio deste, você (o Concorrente) permite que o Organizador e suas afiliadas usem e disponibilizem ao público a sua imagem registrada no Vídeo, sem remuneração, para fins de publicação do Vídeo no programa "Jogada do Mês", no âmbito do uso de imagem no programa e em seus materiais promocionais, incluindo o site e as mídias sociais do Organizador. Tal aprovação é concedida para o uso e disponibilização ao público da imagem do Concorrente no território da República da Polônia, assim como no resto do mundo, e em redes de computadores, incluindo a internet.
6. Caso o Concorrente não seja premiado até o dia do anúncio dos resultados citado no § 3, item 3 acima, ou não aceite o prêmio no prazo citado no § 6, item 5 acima, as licenças citadas no § 8, itens 4 e 5 serão extintas imediatamente.
7. As licenças citadas no § 8, itens 3, 4 e 5 são concedidas por tempo indeterminado.

§ 9

DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais do Concorrente serão reunidos e processados pelo Organizador exclusivamente para fins de realização do Concurso e de acordo com a Lei de Proteção a Dados Pessoais de 29 de agosto de 1997 (Diário Oficial da Polônia, 1997, nº 133, item 883, tal como alterada). O envio de dados pessoais pelo Concorrente é voluntário, embora seja necessário para a participação no Concurso.
2. O Organizador protege os dados pessoais dos Concorrentes em conformidade com a Lei de Proteção a Dados Pessoais; em especial, o Organizador permite que os Concorrentes exerçam seu direito de acessar, corrigir e solicitar a exclusão de seus dados.

§ 10

INDENIZAÇÃO

O Organizador não ressarcirá nenhum custo incorrido pelo Concorrente no âmbito do Concurso, incluindo a entrada no Concurso, o envio do Vídeo e o recebimento do prêmio citado no § 6.

§ 11

DISPOSIÇÕES FINAIS



CD PROJEKT RED

CD PROJEKT S.A.

ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa | tel. +48 22 519 69 00

thewitcher.com | cyberpunk.net | cdprojektred.com

1. As Regras serão regidas e interpretadas de acordo com a legislação polonesa.
2. As Regras entrarão em vigor a partir de 11 de agosto de 2017.